



# Prefeitura Municipal de Louveira

## DECRETO Nº 316/75

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alinea "b" do artigo 4º, da Lei nº 466/74.

### DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

#### GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### DIVERSOS

3.0.0.0.09	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.09	-	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.09	-	Encargos Diversos	
09-		Eventuais .....	R\$ 3.000,00

#### SERVIÇOS URBANOS

##### RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0.94	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.94	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.94	-	Pessoal	
3.1.1.1.94	-	Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens Fixas	
01-		Vencimentos de 01 (um) Pedreiro...	R\$ 1.050,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO :.....</b>			<b>R\$ 4.050,00</b>

Artigo 2º:- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### SERVIÇOS URBANOS

##### RUAS E AVENIDAS.

segue fls 2.



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 316/75

fls 2.

- 3.0.0.0.94 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio
  - 3.1.1.0.94 - Pessoal
  - 3.1.1.1.94 - Pessoal Civil
- Vencimento de Pessoal Contratado
- 01- Vencimento de 01 (um) servente..... R\$ 4.050,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 27 de OUTUBRO DE 1,975.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data -  
supra.

  
\_\_\_\_\_  
OLIVO BEDIN  
Secretário.